



Com o objetivo de garantir uma gestão democrática das unidades escolares e efetivação das propostas pedagógicas, a Secretaria Municipal de Educação (SME), através do Departamento Pedagógico e Supervisão Escolar, está realizando o Projeto Político Pedagógico (PPP) para que as unidades escolares do município possam construir seu conjunto de propostas que serão realizadas em determinado tempo. Em São Carlos esse movimento democrático teve início em 2022, construído dentro da cultura colaborativa com interação de diálogos e análises nas formas de ser e produzir saberes. O documento apresentará metas e prioridades específicas de cada escola, que poderão ser alcançadas no período de 4 anos. O PPP como usualmente é chamado é um documento importante que direciona o trabalho das escolas, sendo flexível e com a proposta de ser revisto a todo o momento pela comunidade escolar, uma vez que ele orienta o trabalho ali desenvolvido. Embora ainda não esteja finalizado, o Projeto Político Pedagógico de cada unidade será entregue a supervisão escolar que realizará a leitura e os apontamentos necessários.

Para elaborar o PPP foi proposto uma metodologia com o auxílio do professor Dr. Flávio Caetano da Silva (UFSCar), e as escolas que demonstraram interesse em optar por tal metodologia tiveram o acompanhamento por meio de reuniões formativas com o professor.

No dia (30/06), foi realizada a moção de agradecimento ao professor Flávio por ter corroborado com este importante movimento para as escolas municipais, acompanhamento juntamente com os diretores e realização de encontros formativos.

“O documento é um aparato da democracia nas escolas pois é norteador das ações que são desenvolvidas, neste contexto e a sua elaboração deve acontecer de forma coletiva percebendo a visão de todos que fazem parte do processo educativo focando na função social da escola que é de formar cidadãos que atuarão na sociedade de forma individual, coletiva e pedagógico referente a todas as atividades educacionais que compõem o processo de ensino aprendizagem da escola”, ressaltou Rafaela Marchetti, chefe de Seção de Apoio da educação Infantil da SME.

O primeiro passo para elaboração do PPP foi um levantamento de toda a comunidade escolar (professores, funcionários, familiares, equipe gestora) dos sonhos: Qual a escola dos nossos sonhos? O que esta escola deve ter?

O processo de construção se estruturou da seguinte maneira:

- Coleta dos sonhos (cada unidade se organizou para a coleta de maneira individual,

utilizaram-se de: Google Forms, caixinha de sonhos na entrada da unidade escolar, coleta em reuniões de pais, etc.) tendo como objetivo contemplar toda a comunidade, pais, crianças, equipe pedagógica completa (serventes-merendeira, controlador de acesso, docentes);

- Qualificação dos Sonhos: foi sugerido uma Equipe de Trabalho para agrupar e selecionar os sonhos;

- Prioridade: foi importante observar as discussões com toda comunidade escolar (pais/crianças/equipe pedagógica-técnica), a negociação para as prioridades ocorrendo com muito diálogo, elencando as prioridades, o pertencimento de grupo com discussão permeada pela unidade;

- Objetivos e Metas - passo de avaliação e escrita dos objetivos/metasprioridades, o porquê daquela prioridade ser elencada; com ações definindo quais movimentos efetivos ocorrerão para alcançar esta prioridade, tendo como exemplo reuniões, palestras, estudos direcionados, maior abertura da unidade escolar aos responsáveis;

Durante a estruturação do documento PPP cada unidade poderá estruturar individualmente, reunindo algumas informações indispensáveis como identificação e caracterização da unidade e sua comunidade; carta de intenção docente; concepções; projetos individuais e/ou coletivos da unidade escolar; prioridade; objetivos e metas.

Vale ressaltar que o Projeto Político Pedagógico nasceu após a Constituição de 88, para dar autonomia às escolas na elaboração da própria identidade. Esse projeto é o referencial de quaisquer instituições de ensino. Regido pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) 9394-96, sancionada em dezembro do mesmo ano possui 92 artigos voltados para a educação. Ou seja, o marco do Projeto Político Pedagógico é a LDB, que intensifica a elaboração e autonomia da construção de projetos diferenciados de acordo com as necessidades de cada instituição.

O artigo 12 da LDB diz que os estabelecimentos de ensino respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

(11/07/2023)

{gallery}julho_2023/pedagogico{/gallery}